



Resumo da Ordem Executiva da Cidade de Newark

NO.: MEO-20-0015 DATE: 11/9/2020

Em conjunto com as precauções e orientações do governador Murphy, é necessário que tomemos medidas adicionais para conter a propagação da doença causada por coronavírus ("COVID-19"). Os casos positivos de COVID-19 em Newark ainda estão aumentando, então devemos continuar a trabalhar duro para deter o vírus e salvar vidas. No dia 6 de Novembro, o número de casos confirmados de COVID-19 em New Jersey foi de 249.380, com 14.616 mortes, e Newark teve 12.088 casos confirmados, com 676 mortes.

SOB A ORDEM EXECUTIVA DE RAS J. BARAKA, PREFEITO DA CIDADE DE NEWARK, NOVA JERSEY(# MEO-20-0015), os seguintes protocolos adicionais entram em vigor imediatamente e permanecerão em vigor até novo aviso:

REGREDIR

- O toque de recolher em toda a cidade às 20h para negócios não essenciais, continua em vigor.
- Para os códigos postais 07104, 07105 e 07107 (devido ao aumento significativo de casos positivos de COVID-19 no Distrito Leste), há um toque de recolher obrigatório às 21h. Não deve haver ninguém na rua depois das 21h durante a semana e das 22h nos fins de semana.

ESPORTES

- Todos os esportes de qualquer tipo praticados na cidade cessarão a 11 de Novembro de 2020 por um período de duas semanas. Durante esse tempo, todos os jogadores, treinadores, etc. devem fazer o teste ao vírus COVID-19 e devem ter resultados negativos para voltar a jogar.
- Quando o esporte for retomado após este período de duas semanas, todos os jogadores, treinadores, e funcionários devem fazer o teste de COVID-19 todas as semanas.
- Todos os que não estão jogando ativamente devem usar máscara e praticar o distanciamento social (incluindo técnicos, jogadores no banco e / ou não jogando, árbitros, pais, funcionários e espectadores).
- A cidade considerará cancelar, reagendar jogos e / ou treinos ou qualquer outra atividade por duas (2) semanas se dois ou mais jogadores / funcionários, etc. na equipe tiverem resultados positivos após fazer o teste ao COVID-19.
- Qualquer equipe ou membro da equipe que não seguir o protocolo da máscara facial pode estar sujeito a ter seus jogos restantes cancelados, ou ser removidos da equipe.

RESTAURANTES / NEGÓCIOS / ESCRITÓRIOS

- Devem seguir os protocolos e usar máscara facial ou a empresa pode estar sujeita a violações.
- Se dois (2) ou mais clientes testarem positivo ao vírus COVID-19, a empresa deve fechar por no mínimo 48 horas para que se faça limpeza.
- Nas primeiras 24 horas após o fechamento obrigatório, o local / área deve permanecer vazio, mas ser ventilado para arejar; nas próximas 24 horas a área deve ser limpa.
- Se algum funcionário, trabalhador, etc. esteje positivo com o vírus, a empresa deve fechar por no mínimo duas (2) semanas. Nas primeiras 24 horas após o encerramento obrigatório, a loja deve permanecer vazia, nas seguintes horas deve ser limpa.
- Todas as empresas devem realizar verificações de temperatura de todos os indivíduos antes de entrar no prédio. Ninguém com uma temperatura superior a 100,4 graus será permitido entrar.
- Não são permitidas reservas para mais de dez (10) pessoas.
- Nenhum feriado (ou seja, Dia de Ação de Graças), encontros ou eventos de dez (10) pessoas ou mais em restaurantes.

HABITAÇÃO

- Nenhuma visitação permitida em lares de idosos.
- Os residentes de edifícios de habitação para idosos podem ter um (1) visitante não essencial por unidade por dia.
- Todos os gerentes / seguranças do prédio devem realizar verificações de temperatura de todos os indivíduos antes de entrar no prédio. Ninguém com uma temperatura superior a 100,4 graus será permitido entrar.

REUNIÕES INTERNAS / EXTERIORES

- Reuniões e / ou eventos são limitados a no máximo dez (10) pessoas.

SERVIÇOS RELIGIOSOS

- O atendimento é restrito a 25% da capacidade.
- Qualquer pessoa que fale ou cante durante os serviços religiosos deve usar uma máscara (incluindo pastores durante a pregação).
- Ninguém com uma temperatura superior a 100,4 graus será permitido dentro.

VIOLAÇÕES

- O Departamento de Código fará inspeções aleatórias e emitirá violações: 1ª violação - o negócio será forçado a fechar por dois (2) dias; 2ª violação - o negócio será forçado a fechar por duas (2) semanas; 3ª violação - O negócio ficará fechado por trinta (30) dias; 4ª violação - O negócio pode ser fechado indefinidamente.

